Secretaria Acadêmica de Ciência de Computação - Fone: (64) 3441-5310 Secretaria Acadêmica de Psicologia - Fone: (64) 3441-5310 Secretaria Administrativa Medicina - Fone: (64) 3441-7601 E-mail: ibiotec@ufcat.edu.br

3. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO

## **PÚBLICO**

- 3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para os servidores, colaboradores, estudantes e comunidade externa da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a permanência na Universidade no período da pandemia de infecção pelo novo coronavírus.
- 3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo estabelecer critérios para organização do espaço físico da Universidade Federal de Catalão relacionados à biossegurança para acesso, permanência e desenvolvimento de atividades de maneira segura, visando atender as recomendações de saúde relativas à proteção contra a COVID-
- 3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso.
- 3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.
- 3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.
- 3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.
- 3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.
- 3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.
- 3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura estará UFG obrigatória. disponível no sítio da SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\_WEB/).

Profa. ROSELMA LUCCHESE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### AVISO DE RESCISÃO

Por meio do presente termo, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,- UFC, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO celebrado com a Sra. MARIA ELENI GARCIAS CASTRO, CPF 060.066.633-68, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, quais sejam, não manter as condições de habilitação. Processo: 23067.033001/2021-02. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021. SIGNATÁRIO: JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

> Fortaleza 7 de outubro de 2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração

# PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 58/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo № 070375/2019-86. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para miniestúdio para a Faculdade de Direito e para a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

> ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 07/10/2021) 153045-15224-2021NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.030486/2020-83.

Pregão № 60/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.

Contratado: 32.478.364/0001-78 - SERTEL SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativo à manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia localizados nos campus de Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total: R\$ 108.897,00. Data de Assinatura: 07/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2021).

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068047560202181., publicada no D.O.U de 24/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para enfrentamento ao COVID-19 para atender às demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por lote, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas em Edital. Novo Edital: 08/10/2021 das 09h00 às 12h00 e de12h01 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari № 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 08/10/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> ANDRESSA BARBOZA FELIX Pregoeira

(SIDEC - 07/10/2021) 153046-15225-2021NE080001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 27/2021 - UASG 153046

№ Processo: 23068056766202101. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DIVERSOS para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD da UFES, para o ano de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço global por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereco: Av. Fernando Ferrari 514 Campus Universitario, Goiabeiras Vitória/ES https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00027-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Https://www.gov.br/compras/pt-br/.

VICTORIA LACERDA

Pregoeira

(SIASGnet - 07/10/2021) 153046-15225-2021NE800001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068052421202170. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, operacionais, no âmbito das Unidades de Alimentação e Nutrição dos Restaurantes Universitários, para distribuição de refeição transportada (do tipo marmitex), limpeza e higienização de ambientes, possuindo natureza de serviço comum, com uso exclusivo de mão de obra, para atender aos restaurantes dos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/10/2021 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari № 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00067-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br.

PAULIANE DE CARVALHO PAVIOTTI

Coordenadora de Licitação

(SIASGnet - 07/10/2021) 153046-15225-2021NE800001

## EDITAL № 44. DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: http://www.progep.ufes.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
  - 1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.
- 1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade
- 1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem conteúdo programático. 2. DAS VAGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01		Occasionation (C/d CNDs: 1.00.00.00.0) / Occasionation	Curdus a Consequentia de Conse
01	DE	Física (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0) / Oceanografia   Física (Cód. CNPq: 1.08.02.00-2)	Graduação: Oceanografia ou Oceanologia; Pós-graduação: Doutorado em Oceanografia; ou Oceanografia Ambiental; ou Engenharia Oceânica; ou Oceanografia Física, Química e Geológica; ou Ciências Marinhas
			Tropicais; ou Sistemas Costeiros e Oceânicos; ou Geofísica; ou Sensoriamento Remoto; ou Meteorologia,
			obtidos na forma da lei;
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: concurso.doe.cchn@ufes.br			

83

